



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

3.691

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 12 de maio de 1976

026013.2.0003691-55

CNM

IMÓVEL: Uma casa residencial, contendo: abrigo, sala, 2 quartos, 01 aptº., banheiro, circulação, cozinha, com a área construída de 143,00m², edificada no lote 140 (140), quadra 5 (5), sito à Av. Perimetral, no Setor Coimbra, com a área de 435,00m² (435,00 m²), sendo 14,00 metros de fundo, com os lotes 95 e 97; 15,00metros de frente; 19,25 + 10,75 metros do lado direito, com o lote 142; 30,00 metros do lado esquerdo, com os lotes 6-138 e 4; **PROPRIETARIOS:** BERNARDES MARTINS LINDOSO, técnico em Educação, CPF 032.618.757, s/m, TÂNIA DO VALE ANTUNES LINDOSO, assistente social, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Brasília/DF. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 10.477 na 2ª Zona. Dou fê. O Sub-Oficial.

AV.1,-3.691: Goiânia, 12 de maio de 1976. Certifico que o imóvel acima matriculado está gravado com um ônus referente a uma hipoteca inscrita no L.º.2, fls. 81, sob nº 495, na 2ª. Zona, no valor de Cr\$ 134.835,57 = 1.072,67758 UPC'S, à favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS. Dou fê. O Sub-Oficial.

R2.-3.691: Goiânia, 12 de maio de 1976. Por Contrato Particular de Compra e Venda, com pacto adjeto de Hipoteca, e sub-rogação de dívida, datado de 9/12/75, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto d/matricula, à ELISA MARIA DE MOURA, brasileira, solteira, serventuária da justiça, residente e domiciliada n/ Capital, CPF 021.632.091, CI 132.638, pelo preço de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00). Dou fê. O Sub-Oficial.

R-3-3691 - Protocolo n. 695447, de 09/05/2019. **PENHORA**. Por Termo de Penhora de 02/04/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0406305.96.2013.8.09.0051, requerido por FPS EMPREENDIMENTOS LTDA contra ELISA MARIA DE MOURA, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 11.521,00, tendo como fiel depositário ELISA MARIA DE MOURA. Emolumentos: R\$ 233,44. Selo Digital n. 01911503090844110100033. Goiânia, 13 de maio de 2019. Dou fê.

Av-4-3.691 - Protocolo n. 737.429, de 20/07/2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Por Ofício n. 312/20 de 22/06/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0406305.96.2013.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da penhora constante do **R-3**. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122007133483409640180. Goiânia, 22 de Julho de 2020. Dou fê.

Av-5-3.691 - Protocolo n. 761.542, de 01/03/2021. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Por requerimento firmado em 22/02/2021, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da hipoteca constante da **Av-1**, em virtude da sua perempção, conforme artigo 1.485 do Código Civil. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAP: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122103013015509640073. Goiânia, 04 de março de 2021. Dou fê.

Av-6-3.691 - Protocolo n. 773.010, de 11/06/2021. **AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Por requerimento firmado em 09/08/2021, acompanhado da Certidão de cadastramento emitida em 18/05/2021, procedo a esta averbação para consignar a ampliação da construção existente sobre o imóvel desta matrícula, passando a área construída a ser de **266,38m²**, sendo o valor venal predial da ampliação de R\$ 117.688,48. Certidão NEGATIVA de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, Aferição n. 90.006.64985/60-000, emitida em 02/06/2021. Emolumentos: R\$ 446,43. FUNDESP: R\$ 44,64. FUNESP: R\$ 35,71. Estado: R\$ 13,39. FUNEMP: R\$ 13,39. FUNCOMP: R\$ 13,39. FEPADSAJ: R\$ 8,93. FUNPROGE: R\$ 8,93. FUNDEPEG: R\$ 5,58. ISS: R\$ 22,32. Total: R\$ 647,30. Selo Digital n. 00122106112944609640158. Goiânia, 10 de agosto de 2021. Dou fê.

Av-7-3.691 - Protocolo n. 773.010, de 11/06/2021. **DADOS DO IMÓVEL**. Por requerimento firmado em 09/08/2021 e Cadastro Imobiliário, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **40800902530001**. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122106112944609640158. Goiânia, 10 de agosto de 2021. Dou fê.

Av-8-3.691 - Protocolo n. 788.780, de 08/10/2021. **CASAMENTO**. Por requerimento firmado em 08/10/2021, e certidão de casamento emitida em 15/05/2008, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Livro n. B-0000042, fl. 0116, termo n. 008.316, procedo a esta averbação para consignar que, em 19/06/1981, foi celebrado, sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de **ELISA MARIA DE MOURA**,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37R79-3B8H7-ZTXH8-B9VJ4>

Pedido n. 1.013.380, de 18/02/2026, emitido em 23/02/2026 às 17:30:11

Página 1 de 1

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@irigo.com.br

🌐 Irigo.com



Selo digital

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 3.691	CNM: 026013.2.0003691-55
CPF n. 021.632.091-72 e VIKTOR BUTKEWITSCH, austríaco, RG n. 59049/DGPC-GO 2ª Via, CPF n. 075.173.601-59. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122110112910909640005. Goiânia, 14 de outubro de 2021. Dou fê.	
Av-9-3.691 - Protocolo n. 802.651, de 04/02/2022. QUALIFICAÇÃO. Por Instrumento Particular n. 001086623-5 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19/01/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: ELISA MARIA DE MOURA , RG n. 132638/PC-GO 2ª Via, casada com VIKTOR BUTKEWITSCH, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Avenida Perimetral, Lote 140, Quadra 05, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122202013321825430465. Goiânia, 17 de fevereiro de 2022. Dou fê.	
R-10-3.691 - Protocolo n. 802.651, de 04/02/2022. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 001086623-5 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19/01/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária ELISA MARIA DE MOURA casada com VIKTOR BUTKEWITSCH, já qualificada, vendeu este imóvel para JANINEZ DIAS SOARES JUNIOR , brasileiro, cirurgião dentista, RG n. 1910474/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 556.775.331-49, e POLIANA OLIMPIO DA SILVA SOARES , brasileira, dentista, Cédula de Identidade Profissional n. 5514/CRO-GO, CPF n. 761.352.331-49, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida T-5, n. 1154, Apartamento 1203, Setor Bueno, Goiânia-GO, e para BRUNO CESAR COSTA , brasileiro, cirurgião dentista, RG n. 3953799/DGPC-GO, CPF n. 965.341.681-20, e DANYELLE SOUSA DE PAULA COSTA , brasileira, fisioterapeuta, RG n. 4355062/SSP-GO, CPF n. 991.956.901-15, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida Perimetral, n. 1067, Lote 07, Quadra R8, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 900.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 791.216,86. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 89747945 de 03/02/2022. Emolumentos: R\$ 5.742,56. FUNDESP: R\$ 574,26. FUNESP: R\$ 459,40. Estado: R\$ 172,28. FECAD: R\$ 91,88. FUNPES: R\$ 137,82. FUNEMP: R\$ 172,28. FUNCOMP: R\$ 172,28. FEPADSAJ: R\$ 114,85. FUNPROGE: R\$ 114,85. FUNDEPEG: R\$ 71,78. FEMAL-GO: R\$ 143,56. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 71,78. ISS: R\$ 287,13. Total: R\$ 8.326,71. Selo Digital n. 00122202013321825430465. Goiânia, 17 de fevereiro de 2022. Dou fê.	
R-11-3.691 - Protocolo n. 802.651, de 04/02/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 001086623-5 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19/01/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, os proprietários JANINEZ DIAS SOARES JUNIOR, POLIANA OLIMPIO DA SILVA SOARES, BRUNO CESAR COSTA e DANYELLE SOUSA DE PAULA COSTA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A , CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 20/02/2022, à taxa nominal de juros de 8,18% ao ano. Emolumentos: R\$ 4.938,77. FUNDESP: R\$ 493,88. FUNESP: R\$ 395,10. Estado: R\$ 148,16. FECAD: R\$ 79,02. FUNPES: R\$ 118,53. FUNEMP: R\$ 148,16. FUNCOMP: R\$ 148,16. FEPADSAJ: R\$ 98,78. FUNPROGE: R\$ 98,78. FUNDEPEG: R\$ 61,73. FEMAL-GO: R\$ 123,47. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 61,73. ISS: R\$ 246,94. Total: R\$ 7.161,21. Selo Digital n. 00122202013321825430465. Goiânia, 17 de fevereiro de 2022. Dou fê.	
Av-12-3.691 - Protocolo n. 802.651, de 04/02/2022. PACTO ANTENUPCIAL. Por Instrumento Particular n. 001086623-5 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19/01/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de JANINEZ DIAS SOARES JUNIOR e POLIANA OLIMPIO DA SILVA SOARES foi registrado nesta Serventia sob o n. 30.024 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122202013321825430465. Goiânia, 17 de fevereiro de 2022. Dou fê.	
Av-13-3.691 - Protocolo n. 1.001.962, de 01/12/2025. DADOS DO IMÓVEL - CEP. Por requerimento firmado em 28/11/2025 e requerimento firmado em 16/12/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74530-026 . Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00.	

Continuação na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37R79-3B8H7-ZTXH8-B9VJ4>

Pedido n. 1.013.380, de 18/02/2026, emitido em 23/02/2026 às 17:30:11

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com



Selo digital

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

3.691

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 30 de dezembro de 2025

026013.2.0003691-55

CNM

FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122512012747425430037. Goiânia, 30 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Av-14-3.691 - Protocolo n. 1.001.962, de 01/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 28/11/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 1.256.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92452762, emitido em 05/12/2025. Emolumentos: R\$ 1.947,39. FUNDESP: R\$ 194,74. FUNEMP: R\$ 58,42. FUNCOMP: R\$ 116,84. FEPADSAJ: R\$ 38,95. FUNPROGE: R\$ 38,95. FUNDEPEG: R\$ 24,34. ISS: R\$ 97,37. Total: R\$ 2.517,00. Selo Digital n. 00122512012747425430037. Goiânia, 30 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Av-15-3.691 - Protocolo n. 1.013.380, de 18/02/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 12/02/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **6289C8T-D**. Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122602133074525430193. Goiânia, 23 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Av-16-3.691 - Protocolo n. 1.013.380, de 18/02/2026. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 12/02/2026, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122602133074525430193. Goiânia, 23 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37R79-3B8H7-ZTXH8-B9VJ4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Pedido n. 1.013.380, de 18/02/2026, emitido em 23/02/2026 às 17:30:11

Página 3 de 3



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lriigo.com.br

🌐 lriigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **3.691** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundes.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **00122602232548334420499**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS

(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 23 de fevereiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

